

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2013, que entre si celebram o Município de Teodoro Sampaio e a Empresa MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME**

**O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a **MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME**, estabelecida no avenida Edgar Santos, 500, sala 203, Doron - Salvador -BA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.242/0001-43, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, tendo em vista necessidade do Município elaborar o diagnóstico organizacional por secretarias, *resolverem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato acima identificado, originário da inexigibilidade de licitação nº 005/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como Elaboração do Diagnóstico Organizacional por Secretarias do Município de Teodoro Sampaio-Ba.

**Parágrafo Único** - Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de 25%, repercutindo na Cláusula Terceira, cujo valor será de R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as cláusulas contratuais não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Teodoro Sampaio, 04 de novembro 2013.

Pela CONTRATANTE

**AKIRA SUGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BA**

Pela CONTRATADA

**MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME**

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_